



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

PORTARIA nº 11/MPC/GABMBCM, 17 de novembro de 2015.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Considerando a documentação encaminhada a este Gabinete através da Notícia de Irregularidade nº 156/2015, que relata supostos atos de improbidade administrativa praticados no Município de Fervedouro/MG, quando da realização da festa de confraternização de fim de ano da Câmara de Vereadores no exercício de 2014;

considerando as competências remetidas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, relativas à atribuição de instaurar medidas e procedimentos no exercício de suas funções, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

considerando por fim, o disposto no artigo 2º, inciso III e § 2º, c/c artigo 3º da Resolução MPC-MG nº 07 de 21 de novembro de 2013, **RESOLVO**, no uso das minhas atribuições funcionais, **INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apurar possíveis irregularidades praticadas no procedimento em testilha, em detrimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e moralidade, dentre outros a serem eventualmente aferidos.

Assim, após a adoção das medidas cabíveis, determino que os autos retornem conclusos ao meu Gabinete, para ulteriores deliberações.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador do Ministério Público de Contas.